



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 01 dia do mês de julho de 2015, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como Pregoeiro o Sr. Laércio Prestini, de acordo com a **Portaria n.º 105/2014**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 009/2015**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologada pela Excelentíssima Secretária Municipal da Saúde Sra. **Larissa Grun Brandão Nascimento**, RESOLVE registrar os preços para eventual **Aquisição de Equipamentos e Materiais de Odontologia**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: Referente ao **Item 01**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 4,70. Referente ao **Item 02**, foi vencedor a empresa ACR Medical Produtos para Saúde Ltda – ME, valor unitário R\$ 16,20. Referente ao **Item 03**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 110,00. Referente ao **Item 04**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 110,00. Referente ao **Item 05**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 110,00. Referente ao **Item 06**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 110,00. Referente ao **Item 07**, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 22,00. Referente ao **Item 08**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 34,60. Referente ao **Item 09**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 435,00. Referente ao **Item 10**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 175,00. Referente ao **Item 11**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 175,00. Referente ao **Item 12**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 196,00. Referente ao **Item 13**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 129,00. Referente ao **Item 14**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 200,00. Referente ao **Item 15**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 200,00. Referente ao **Item 16**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 200,00. Referente ao **Item 17**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 42,67. Referente ao **Item 18**, Fracassado, aonde iremos comprá-los posteriormente. Referente ao **Item 19**, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 17,90. Referente ao **Item 20**, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 3,90. Referente ao **Item 21**, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 3,20. Referente ao **Item 22**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



deserto. Referente ao **Item 23**, deserto. Referente ao **Item 24**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 145,00. Referente ao **Item 25**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 16,00. Referente ao **Item 26**, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 9,50. Referente ao **Item 27**, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 155,00. Referente ao **Item 28**, deserto. Referente ao **Item 29**, foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda – EPP, valor unitário R\$ 52,00. Referente ao **Item 30**, foi vencedor a empresa ACR Medical Produtos para Saúde Ltda – ME, valor unitário R\$ 0,99. Referente ao **Item 31**, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 0,60. Referente ao **Item 32**, foi vencedor a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 13,30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (02.477.571/0001-47)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 7 | 920662 - ESPELHO DE MÃO EM FORMATO DE DENTE MOLAR MOLDURA BRANCA EM PVC OU ACRILICO, ESPELHO POLIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 24 CM (+- 5 CM) E LARGURA 14 CM (+- 5 CM). DENT ART | UNID | 45 | 22,00 | 990,00 |
| 19 | 918021 - HEMOSTATICO TOPICO COM FIBRINA BOVINA (ESPUMA) CONSTITUIDO POR ESPUMA COM FIBRINA PURISSIMA EXTRAIDA DO PLASMA DO SANGUE BOVINO, A BASE DE COLAGENO LIOFILISADO NA FORMA DE CUBINHO. NAO DEVE PRODUZIR ALERGIA, PERMITINDO FRACIONAMENTO, ESTERIL, HEMOSTATICO E CICATRIZANTE, REABSORVIVEL PELO ORGANISMO, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 PECAS , ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM CARTELAS CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, DATA DA ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. TECHNEW | CX | 800 | 17,90 | 14.320,00 |
| 20 | 919242 - KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO CONTENDO:ESCOVA DENTAL ADULTO COM CAPA PROTETORA: MACIA OU EXTRA-MACIA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATONICO E RETO TAMANHO 180 A 200 MM, CABECA MEDIA, CABO MEDIO, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTETICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, MACIA, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUSTAPOSTO COM 35 A 40 FIOS, PONTAS ARREDONDADAS E LISA.FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DEPOLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO UNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLASTICA POCKET COM TAMPAS FLIP E CORTA FIO METALICO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO OU BLISTER.CREME DENTAL: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLUOR NA FORMA NAF, 1000 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO A SILICA COMO ABRASIVO OU FLUOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1400 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CALCIO COMO ABRASIVO. CONTER NO MAXIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR TOTAL (ANVISA, RESOLUCAO 79)E QUE MANTENHA NO MINIMO 1.000 PPM DE FLUOR SOLUVEL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; APRESENTAR PH DE 6 A 11.ESTAVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NAO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO | KIT | 12.000 | 3,90 | 46.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



| | | | | | |
|----|--|-----|--------|------|-----------|
| | TUBO, SABOR MENTA OU HORTELA, TUBO PLASTICO COM 90 GR, PROVIDO DE TAMPAS QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDACAO.TODOS OS PRODUTOS DEVEM CONSTAR COMPOSICAO, CONCENTRACAO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE CONTROLE E QUALIDADE ABO OU LABORATORIO CREDENCIADO DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996 NORMA 8627. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES IMPRESSO NA EMBALAGEM.OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZIPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.OBS: PRONTO PARA USO, SOLICITAR MODELOS DE LOGOTIPO E APROVACAO COM O ALMOXARIFADO ANTES DA PRODUCAO. MEDFIO | | | | |
| 21 | 919241 - KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO: ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CAPA PROTETORA: MACIA OU EXTRA-MACIA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, OPACO, PROTETOR DE CERDAS, CABO ANATONICO E RETO TAMANHO 140 A 160 MM, CABECA PEQUENA, ACABAMENTOS ARRENDONDADOS, SEM REBARBAS, CERDAS EM MONOFILAMENTO SINTETICO (NYLON), 3 A 4 FILEIRAS, AGRUPADAS COM APROXIMADAMENTE 30 TUFOS JUSTAPOSTO COM 25 A 35 FIOS, PONTAS ARREDONDADAS E LISA.FIO DENTAL 50 M: FIO DENTAL 50 M: FITA OU FIO DENTAL COMPOSTO DEPOLIAMIDA COM CERA DE FILAMENTO UNICO, QUE RESISTA AO DESFILAMENTO E ROMPIMENTO, TIPO REGULAR, SEM SABOR, 50 M, EMBALAGEM PLASTICA POCKET COM TAMPAS FLIP E CORTA FIO METALICO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO OU BLISTER.CREME DENTAL DE 90 GRAMAS: CREME OU GEL DENTAL CONTENDO FLUOR NA FORMA NAF, 1000 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO A SILICA COMO ABRASIVO OU FLUOR NA FOMA DE MONOFLUORFOSFATO (MFP), 1400 A 1500 PPM DE FLUOR, E CONTENDO O CARBONATO DE CALCIO COMO ABRASIVO. CONTER NO MAXIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR TOTAL (ANVISA, RESOLUCAO 79) E QUE MANTENHA NO MINIMO 1.000 PPM DE FLUOR SOLUVEL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; APRESENTAR PH DE 6 A 11.ESTAVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NAO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELA, TUBO PLASTICO DE 90 GR, PROVIDO DE TAMPAS QUE PERMITA O CONTROLE DO ESCAPE DO PRODUTO COM VEDACAO.TODOS OS PRODUTOS DEVEM CONSTAR COMPOSICAO, CONCENTRACAO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE CONTROLE E QUALIDADE ABO OU LABORATORIO CREDENCIADO DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996 NORMA 8627. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES IMPRESSO NA EMBALAGEM.OS PRODUTOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM NECESSAIRE IMPERMEÁVEL, PVC/NYLON/SINTÉTICO, 0,20 MM, FRENTE TRANSPARENTE, VERSO BRANCO LEITOSO, COM DISPOSITIVO ABRE E FECHA (ZIPER). PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA EM 4 CORES COM LOGOTIPO DO SUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE E PROGRAMA SAÚDE BUCAL.L.OBS: PRONTO PARA USO, SOLICITAR MODELOS DE LOGOTIPO E APROVACAO COM O ALMOXARIFADO ANTES DA PRODUCAO. MEDFIO | KIT | 12.000 | 3,20 | 38.400,00 |
| 26 | 921096 - PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM PONTA SERRILHADA, CURVA, EM AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 17 CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. DEVERÃO SER FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO DADOS DA FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA COM REGISTRO O MINISTERIO DA SAÚDE. COM GRAVAÇÃO ELETROQUÍMICA EM CADA PEÇA CONSTANDO A INSCRIÇÃO PMJ/SMS. GOLGRAN | PC | 270 | 9,50 | 2.565,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



| | | | | | |
|--------------|--|------|-------|--------|------------|
| 27 | 921097 - PORTA AGULHA MAYO-HEGAR COM VIDEA DELICADO, COM VÍDEA, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX IAIS 40. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. DEVERÃO SER FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO DADOS DA FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA COM REGISTRO O MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM GRAVAÇÃO ELETROQUIMICA EM CADA PEÇA CONSTANDO A INSCRIÇÃO PMJ/SMS. GOLGRAN | PC | 180 | 155,00 | 27.900,00 |
| 31 | 920664 - SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL SUGADOR EM PLASTICO, DESCARTAVEL, INDICADO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO. PONTA DE PLASTICO MALEAVEL E DESCARTAVEL DE FACIL ADAPTACAO E DOBRAVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO. PACOTE COM 20 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. WA | UNID | 2.000 | 0,60 | 1.200,00 |
| 32 | 921098 - TESOURA IRIS RETA 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVAVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. DEVERÃO SER FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO DADOS DA FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA COM REGISTRO O MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM GRAVAÇÃO ELETROQUIMICA EM CADA PEÇA CONSTANDO A INSCRIÇÃO PMJ/SMS. GOLGRAN | PC | 180 | 13,30 | 2.394,00 |
| Total | | | | | 134.569,00 |

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA. (91.083.212/0001-35)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|---|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 921095 - CABO PARA ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO INSTRUMENTAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO PADRÃO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, COM SUPERFICIE IRREGULAR PARA MELHOR MANUSEO DO PROFISSIONAL. ENCAIXE UNIVERSAL PARA ESPELHOS CLÍNICOS Nº 3 E Nº 5. O PRODUTOS DEVERÁ SER DA PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES, CONFORME NBR 7153. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA (FABRICANTE) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ABC | PC | 270 | 4,70 | 1.269,00 |
| 3 | 918633 - CORANTE DE RESINA EM PO 10 GR COR AZUL PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CLASSICO | FRS | 1 | 110,00 | 110,00 |
| 4 | 918634 - CORANTE DE RESINA EM PO 10 GR COR LARANJA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CLASSICO | FRS | 1 | 110,00 | 110,00 |
| 5 | 918635 - CORANTE DE RESINA EM PO 10 GR COR LILAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, | FRS | 1 | 110,00 | 110,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



| | FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CLASSICO | | | | |
|----|---|------|----|--------|-----------|
| 6 | 918632 - CORANTE DE RESINA EM PO 10 GR COR PINK PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL E SEGURA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA 20 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. CLASSICO | FRS | 1 | 110,00 | 110,00 |
| 8 | 919708 - EXPANSOR BORBOLETA LEQUE EXPANSOR LEQUE RÁPIDO "BORBOLETA" - ABERTURA 10 MM - EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI | UNID | 25 | 34,60 | 865,00 |
| 9 | 918629 - EXPANSOR DE HAAS 13 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 13 MM DE ABERTURA, TIPO BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI | PCT | 25 | 435,00 | 10.875,00 |
| 10 | 918625 - EXPANSOR DE HAAS 6,5 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 6,5 MM DE ABERTURA, TIPO BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI | PCT | 25 | 175,00 | 4.375,00 |
| 11 | 918627 - EXPANSOR DE HAAS 9 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 9 MM DE ABERTURA, TIPO BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI | PCT | 25 | 175,00 | 4.375,00 |
| 12 | 918628 - EXPANSOR DE HASS 11 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 11 MM DE ABERTURA, SUPERIOR EX-GRANDE COM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI | PCT | 25 | 196,00 | 4.900,00 |
| 13 | 918626 - EXPANSOR DE HASS 7 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 7 MM DE ABERTURA, TIPO BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI | PCT | 25 | 129,00 | 3.225,00 |
| 14 | 918623 - EXPANSOR DE HIRAX 11 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES | PCT | 25 | 200,00 | 5.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



| | | | | | |
|--------------|--|------|----|--------|-----------|
| | EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 11 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI | | | | |
| 15 | 918624 - EXPANSOR DE HIRAX 13 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 13 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - ARANHA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI | PCT | 25 | 200,00 | 5.000,00 |
| 16 | 918622 - EXPANSOR DE HIRAX 9 MM - PACOTE COM 10 UNIDADES EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 09 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. MORELLI | PCT | 25 | 200,00 | 5.000,00 |
| 17 | 918630 - EXPANSOR HIRAX 10 MM BORBOLETA EXPANSOR DE ACO INOXIDAVEL, 10 MM DE ABERTURA, SEM TRAVA NO TERMINO DA EXPANSAO TIPO HIRAX - BORBOLETA. CARACTERISTICAS: NAO VENHA APRESENTAR FERRUGEM QUANDO EM CONTATO COM A SALIVA E QUE DURANTE A ATIVACAO DO PARAFUSO ELE NAO SE TORNE FLEXIVEL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF DE ENTREGA. MORELLI | UNID | 25 | 42,67 | 1.066,75 |
| 24 | 920551 - PAPEL DE ARTICULACAO (CARBONO 200 MICRA) COM 300 TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO, CARBONO DUPLO COM MINIMO 300 TIRAS RESISTENTE AO TRACIONAMENTO E A UMIDADE, SEM DESFAZER EM CONTATO COM A SALIVA, ACABAMENTO RETO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM MINIMO 300 TIRAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, FABRICACAO, ISENCAO/REG. M.S/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DE NF DE ENTREGA. BAUSCH & LOMB | CX | 4 | 145,00 | 580,00 |
| 25 | 921099 - PASTA MAISTO FRASCO C/10MG, COMPOSICAO: ÓXIDO DE ZINCO, IODORFÓRMIO, TIMOS, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E CANOLINA ANIDRA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. IODONTOSUL | FRS | 50 | 16,00 | 800,00 |
| 29 | 921093 - SOLDA DE PRATA ROLO DE FIO DE 0,50 MM COM 5,0 M DE COMPRIMENTO NO MINIMO, COMPOSICAO 56% AG; 650° C. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE QUE DEVERA SER DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NF. ORTOMUNDO | UNID | 30 | 52,00 | 1.560,00 |
| Total | | | | | 49.330,75 |

ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME (16.826.856/0001-50)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------|--|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 2 | 918004 - CARIOSTATICO CONCENTRACAO 30% A BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA, CONCENTRACAO 30%, AGENTE INIBIDOR DA CARIE DENTARIA, PREVENINDO SEU INICIO, EVITANDO A RECORRENCIA E INTERROMPENDO SUA PROGRESSAO, PARA USO TAMBEM COMO AGENTE DE DESENSIBILIZACAO DENTINARIA, FRASCO SEGURO COM NO MINIMO 10 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA EMISSAO DA NF DE ENTREGA. IODONTOSUL | FRS | 110 | 16,20 | 1.782,00 |
| 30 | 920663 - SUGADOR CIRURGICO DE PLASTICO ESTERIL DESCARTAVEL UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUCCAO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTACAO EM CAIXAS COM 20 (VINTE) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO EM PORTUGUES: N° DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRICAO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZACAO. MAQUIRA | UNID | 2.000 | 0,99 | 1.980,00 |
| Total | | | | | 3.762,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville não será obrigado a adquirir o material o referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

3.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

3.3 – O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor no SAMA - Serviço de Administração de Materiais Ambulatorial, sito a Rua Dona Francisca, 1587 - Bairro Saguauçu – Joinville/SC - CEP: 89221-0007 - Fone: (47) 3427-6700 - Horário de Entrega: 08:00h às 17:00h.

3.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 10 (dez) dias, após a solicitação do Contratado, através da Nota de Empenho, enviado formalmente via fax ou (e-mail) do SAMA- Serviço de Administração de Materiais Ambulatorial, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



4.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

4.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

4.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

4.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Coordenação Requisitante;

5.3 – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Coordenação Contábil/Financeira

5.4 – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido através da Nota de Empenho.

6.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

7.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



- a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato;
 - b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);
 - c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;
- II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:
- a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
 - c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
 - d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;
 - e) não manter a proposta;
 - f) desistir de lance realizado na fase de competição;
 - g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
 - h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
 - i) fraudar a execução do contrato;
 - j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

7.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

7.6 – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.1.1. – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei n.º. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto n.º. 7.892/13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



8.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

8.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Coordenação de Suprimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Charlene Neitzel

Eloir Teixeira

Israel Calebe Dorneles

Tatiana Fabíola da Rocha

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



**Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
Sergio Miguel Skrzypiec
Procurador**

**Dentaria e Distribuidora Hosp. Porto Alegre Ltda
Sérgio Carlos Zipf
Representante Legal**

**ACR Medcal Produtos para Saúde Ltda – ME
Rodrigo Pinheiro Teixeira de Oliveira
Procurador**